

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER 1095/72

Aprovado em 16/8/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a contratação de Luiz Sanches Professor-Assistente Departamento dos Produtos Agropecuários na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO N. 1343/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Contratação de Luiz Sanches

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Luiz Cantanhede Filho

Autoriza-se a contratação do Engenheiro Agrônomo Luiz Sanches, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Tecnologia dos Produtos Agropecuários, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

HISTÓRICO:

A Faculdade, cumprindo as normas em vigor abriu inscrição para o concurso de títulos e classificou o indicado em primeiro lugar, entre 7 candidatos.

A disciplina ou setor dentro do Departamento que caberá ao candidato é a de Tecnologia de Alimentos de Origem Animal.

JUSTIFICAÇÃO:

Os órgãos colegiados e administrativos da Faculdade e da CESESP examinaram bem a proposta e os trabalhos do jovem candidato anexados no processo 2830/71 da Faculdade, mostram ser ele um estudioso e especialista, com qualidades para ser professor e pesquisador.

CONCLUSÃO:

Favorável

São Paulo, 22 junho de 1972

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 3 de julho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente